



NAVIRAIPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 009/2019



Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e Conselhos Administrativo e Fiscal, para a reunião ordinária, convocada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor do Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV através da Convocação nº 008/2019, com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata reunião anterior; 2. Planilha de Investimentos – agosto/2019; 3. Movimento Financeiro – agosto/2019; 4. Ciência, análise e aprovação das APR's do mês de agosto/2019; 5. Relatório Mensal Atuarial - agosto; 6. Deliberação acerca do orçamento da Naviraiprev para o exercício de 2020; 7. Deliberação de abertura de processo de contratação de serviços jurídicos; 8. Assuntos diversos. O Diretor Presidente apresentou a justificativa de ausência da conselheira administrativa Maria Enefino da Silva, que faltou à reunião em virtude de participação no Congresso Estadual da Educação, representando o sindicato dos professores de Naviraí como delegada, apresentação também a justificativa de ausência da conselheira fiscal Eliane Pinheiro Garcia, por motivo de saúde, conforme cópia de atestado médico anexo. Em seguida, fez-se a leitura da ata da reunião anterior e logo após, a mesma foi aprovada por todos os presentes sem ressalvas. No item 2, o senhor Moisés apresentou a planilha de investimentos referente ao mês de agosto, salientando que os fundos ligados a Títulos Públicos deram negativos, por conta de políticas externas, e comunicou que a FINAXIS enviou o extrato do mês de julho/19 corrigido, onde a rentabilidade do mês estava -49,36% ficou -6,19%. No item 3 repassou o Movimento Financeiro do mês de agosto de 2019 aos membros do Conselho Fiscal para análise e posterior emissão de Parecer. Quanto ao item 4 da pauta, foram repassadas ao Conselho Administrativo, as Autorizações de Aplicação e Resgate, APR's, do mês de agosto 2019 para ciência, análise e aprovação. No item 5 o Diretor Presidente passou aos membros presentes o Parecer mensal de Agosto 2019, elaborado pela Atuarial Consultoria sobre o desempenho das rentabilidades das atuais aplicações financeiras da NAVIRAIPREV para todos os membros terem conhecimento dos mesmos. No próximo item da pauta o Diretor Presidente passou a palavra para o Contador da Naviraiprev Luiz Alberto Batista para apresentação do orçamento para o Exercício 2020, com uma Receita Total de R\$ 24.701.967,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais) para o ano, despesas previdenciárias com total de R\$ 15.947.002,00 (quinze milhões, novecentos e quarenta e sete mil e dois reais), despesas administrativas R\$ 2.533.000,00 (dois milhões



NAVIRAÍPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



quinhentos e trinta e três mil reais) e Reserva de Contingência de R\$ 6.221.965,00 (seis milhões duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Após a apresentação da proposta do Orçamento para o ano de 2020 o Presidente do Conselho Administrativo abriu votação e a Proposta para o Orçamento para o ano de 2020 foi aprovada por todos os membros do Conselho Administrativo presente. No item 7 o senhor Moisés apresentou a resposta do executivo quanto à solicitação da NAVIRAÍPREV, realizada em fevereiro de 2019, de cedência de servidor do quadro jurídico, efetivo, para atender a demanda dos serviços jurídicos da Previdência; em resposta o Prefeito alega não possuir servidor para atender ao solicitado. Juntamente com esta observação lembrou a todos da necessidade de regularizar a situação dos serviços de assessoria jurídica e diante da recusa do executivo, solicitou ao Conselho administrativo deliberação quanto à abertura de processo licitatório, na modalidade que couber, para a contratação de assessoria jurídica para a Previdência. Na oportunidade, o membro do Conselho Administrativo Elço Pavão, membro do conselho administrativo e atual prestador de serviços jurídicos à NAVIRAÍPREV, pediu a palavra e expôs sobre as formas para a contratação, considerando os serviços compatíveis com um processo por inexibilidade de licitação, em virtude de sua natureza e acrescentou que o processo possam participar pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física; neste momento o membro do Conselheiro Sidnei Vieira declarou-se desfavorável a contratação dos serviços por esta modalidade e sim à abertura de um processo de licitatório. Após a fala, o senhor Elço Brasil se absteve de votar, por ser parte interessada, já que é o atual prestador e intenciona continuar a prestar serviços advocatícios à Previdência. Na votação todos os membros votaram favorável pela abertura do Processos de licitatório para contratação de serviços advocatícios para Naviraíprev. Passando para o item Assuntos Gerais. O Diretor Presidente informou que a Política Anual de Investimentos – PAI 2020, possui data limite de envio o último dia útil do mês de dezembro deste ano para ser aprovada e enviada pelo sistema CADPREV. Em continuidade passou para o Conselho Administrativo o Pedido de reconsideração no atestado médico que foi avaliado pela Junta Médica do Município da servidora Sueli de Freitas Pereira para providências cabíveis. Logo após explanou sobre o evento da IPC 14, que foi realizado em Campo Grande-MS ministrado pela Professora Dra. Diana Vaz de Lima, onde o TCE/MS também participou do evento e ressaltou que até dezembro de 2019 vai publicar uma nota disciplinando as formas de lançamentos e a utilização, ou não, dos rendimentos das aplicações financeiras na base de cálculo da receita corrente líquida pelo município. Nada mais a tratar, eu Valdeci Francisco do Couto, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Diretor-

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 – TELEFONE (67) 3461 2999 – CEP: 79.950-000 NAVIRAÍ-MS

CNPJ: 00.094.350/0001-64



NAVIRAIPREV



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

Presidente da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV,
Moisés Bento da Silva Júnior e anexada à lista dos presentes na referida reunião. Naviraí/MS, 20
de setembro de 2019.

Valdeci Francisco do Couto
Diretor Secretário

Moisés Bento da Silva Júnior
Diretor Presidente